

RESOLUÇÃO 028/2019 - CONCASE

A Comissão Organizadora da Escolha Unificada do Conselho Tutelar de Serra 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Serra – CONCASE.

Considerando a resolução 008/2019 que dispõe sobre o regulamento do processo de escolha unificado para conselheiros tutelares do município da Serra;

Considerando a resolução 022/2019 que altera o cronograma do artigo 6º da resolução 008/2019;

Considerando a resolução 027/2019 que divulga o resultado do curso preparatório;

Considerando que dia 31/07/2019 foi o prazo final para apresentação de recurso;

Considerando o cronograma apresentado pelo TRE na reunião do dia 08/07/2019, que estabelece a data limite para envio da lista de candidatos bem como os números de identificação para o dia 06/08/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Antecipar o cronograma do artigo 1º da Resolução 022/2019 nos incisos listados abaixo:

XIV – Publicação das candidaturas deferidas para o processo eleitoral – passa a ser 02/08/2019;

XV – Reunião para sorteio do número de identificação dos candidatos – passa a ser 05/08/2019;

XVI – Publicação dos candidatos com o número de identificação – passa a ser 06/08/2019;

Art. 2º - A reunião para sorteio do número das candidaturas ocorrerá, às 8h30, na sede do CONCASE, situado à Rua Dom Pedro II, 136, Serra Centro, Serra –ES.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Serra, 1º de agosto de 2019.

Comissão Organizadora da Eleição Unificada para Conselheiros Tutelares